



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

1ª ATA DE ESCLARECIMENTOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de software para gestão de descontos facultativos em folha de pagamento.

Assunto: Esclarecimentos para a empresa ZETRASOFT LTDA

1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

1) A Comissão de Licitações aceitará declarações/documentos assinados digitalmente com Certificado Digital ICP-Brasil?

2) Sendo positiva a resposta acima, basta a disponibilização do documento/declaração assinado ou a licitante deve apresentar algum outro documento?

RESPOSTA: Sim, serão aceitos documentos assinados digitalmente, bastando apenas a disponibilização do referido documento.

2º PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

DO OBJETO (PÁG. 1)

2.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de sistema eletrônico de gerenciamento e controle de margem consignável, fornecendo solução e tecnologia informatizada para geração automática das reservas, averbações e manutenção de lançamento para o sistema de folha de pagamento da Prefeitura (fornecido pela empresa SMARAPD), incluindo implantação, migração de dados, treinamento, suporte e manutenção, de forma a propiciar a aplicação das disposições da Lei Federal nº 10.820/2003 e LC 187/2011, Lei Municipal nº 2.906/2011 e dos Decretos Municipais nº 3.750/2013 e nº 4.611/2018, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, que integra este Edital.

Questiona-se:

a) Poderia listar quais são as Folhas de pagamento/Entidades inclusas no presente processo de seleção? Existem autarquias, Instituto de Previdência? Se sim, gentileza listar.

RESPOSTA: Somente a folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Pederneiras. Não existem autarquias nem instituto de previdência.

b) Qual a quantidade de servidores da administração direta e indireta atualmente?

RESPOSTA: Aproximadamente 1.600 servidores

c) Gentileza informar o número de consignações facultativas, bem como as efetivamente processadas mensalmente.

RESPOSTA: Definidas no item 13.1 do Anexo I do edital.

d) Todas as consignações poderão ser cobradas? Ou existe algum serviço isento de cobrança?

RESPOSTA: Não há isenção de cobrança.

e) Gentileza listar as Consignatárias credenciadas no Município atualmente.

RESPOSTA: Caixa, Banco do Brasil, Daycoval, Sicred, Bradesco e Santander

f) Há Consignatárias isentas de cobrança? Caso positivo, gentileza listar todas as Consignatárias isentas, informando razão social e CNPJ.

RESPOSTA: Não há isenção.

g) Qual a fundamentação para a isenção da cobrança?

RESPOSTA: Não há isenção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

h) Gentileza listar todas as Consignatárias que possuem contrato a serem gerenciados, informando razão social e CNPJ.

RESPOSTA: Respondido no item “e” acima. Considerando que não há obrigação em informar a razão social e o CNPJ das mesmas, não iremos disponibilizá-los.

ESPECIFICAÇÕES DOS REQUISITOS DO SISTEMA– ITEM 12.1.1.2 (PÁG. 18):

12.1.1.2. Ter acesso à base de dados administrada pela empresa CONTRATADA, sendo que esta base deve estar em domínio próprio e em estrutura mantida pela empresa fora das dependências da Prefeitura.

Questiona-se:

a) É o entendimento da licitante que base de dados mencionada no item 12.1.1.2 refere-se aos dados fornecidos pelo Município para a gestão da margem consignável. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Sim, está correto.

b) Caso negativo gentileza nos esclarecer as características do acesso da base de dados mencionada no item 12.1.1.2.

RESPOSTA: Respondido no item anterior.

CLÁUSULA DE LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD – ITEM 15.1 (PÁG.20)

15 – CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

15.1. O sistema, bem como o ambiente com seus processos, deverá atender na íntegra a todos os requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) aplicáveis a este cenário.

a) Com relação à LGPD, o Edital não especifica a obrigatoriedade de cumprimento a legislação sobre proteção de dados. Dessa forma, solicitamos esclarecimentos sobre como se dará o tratamento de dados?

RESPOSTA: A obrigatoriedade está definida no item 15 do Anexo I do edital. O tratamento das informações será realizado internamente pela Prefeitura. A CONTRATADA deve se eximir de repassar as informações sob sua custódia a terceiros, exceto às próprias CONSIGNATÁRIAS, em suas respectivas operações.

b) Entendemos que a Contratante (Prefeitura) será o CONTROLADORA e a Contratada (empresa vencedora) OPERADORA, nos termos do art. 5º, VI e VII da Lei 13709/18. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Sim, está correto.

c) Caso positivo, entendemos que o Edital deverá ser retificado para se fazer constar o papel do CONTROLADOR e do OPERADOR. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Não há necessidade de retificação no Edital. Os papéis são expressamente definidos na Lei.

d) Quais dados serão coletados e tratados?

RESPOSTA: Principalmente informações pessoais e bancárias necessárias à viabilização de operações de crédito consignado.

e) A Prefeitura, como CONTROLADORA, já obteve o consentimento dos servidores públicos municipais sobre o tratamento dos dados para o fim desta licitação, nos termos do art. 7º e seguintes da Lei 13709/18? Ou é o entendimento da Prefeitura que não há necessidade do consentimento visto se tratar de cumprimento de obrigação legal, nos termos do art. 7, II da Lei 13709/18?

RESPOSTA: Como já esclarecido no item “a”, o tratamento das informações será realizado internamente pela Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

f) Considerando que a empresa Contratada será apenas operadora de dados, caso algum servidor deseje não ter seus dados no sistema da contratada, entendemos que cabe à Controladora (Prefeitura) remover os dados do servidor do arquivo de margem. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Sim, está correto o entendimento.

ITEM 7.37 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES (PÁG. 06 – EDITAL)

7.37. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, assim considerado o menor preço da taxa de administração cobrada para execução do contrato do quantitativo total de 65 (sessenta e cinco) estagiários para o período de 12 meses, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições estabelecidas neste Edital, acompanhada de eventuais documentos complementares quando necessários à confirmação daqueles exigidos e já apresentados.

Questiona-se:

a) Considerando que a redação menciona “quantitativo de 65 estagiários para confecção da proposta adequada ao último lance ofertado”, entendemos que houve um equívoco na redação da cláusula. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Sim, está correto.

b) Caso positivo, é entendimento da licitante que a cláusula será retificada. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Sim, a informação será retificada no Edital.

DA CONTRATAÇÃO - ITEM 10, (PÁG. 09 – EDITAL)

10.2. A adjudicatária deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir do comunicado expedido pela Prefeitura Municipal, comparecer à Secretaria de Compras e Licitações para assinar o termo de contrato.

a) É entendimento da licitante que a assinatura do termo de contrato, poderá ser via digital. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Sim, está correto, desde que atendida a legislação pertinente ao caso.

TREINAMENTO – (PÁG. 18)

11.3. Treinamento para os servidores da Prefeitura que utilizarão os recursos tecnológicos disponibilizados pela empresa CONTRATADA;

Questiona-se:

a) É entendimento da Licitante que o treinamento poderá ocorrer de forma on-line, sendo assegurada a qualidade da conexão, de áudio e vídeo, para que a transmissão aconteça com qualidade e eficiência. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: O treinamento de operação do sistema se dará para até 05 (cinco) servidores da Prefeitura, com duração suficiente para compreensão de todas as funcionalidades do sistema. O treinamento deverá ser realizado pela CONTRATADA de forma presencial e em até no máximo 30 (trinta) dias corridos, ou seja, dentro do período de implantação do sistema

DO ATENDIMENTO – ITENS 4.7 e 4.8 (PÁG. 24 – ANEXO IV)

4.9 - O horário de atendimento aos funcionários do Recursos Humanos do CONTRATANTE deverá ser de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, no mínimo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

4.7 - A CONTRATADA deverá possuir suporte técnico remoto em horário comercial e telefone de suporte disponível 10x5 (dez horas x cinco dias na semana), visando atender as solicitações e dúvidas tanto das consignatárias conveniadas com o CONTRATANTE quanto aos técnicos envolvidos no processo de consignação em folha de pagamento;

4.8 - O prazo para atendimento às solicitações realizadas não deverá exceder 48 horas úteis quando este não envolva mudanças estruturais no sistema informatizado ou de estrutura física, sendo que nestes casos deverá ser obedecido um cronograma definido em conjunto entre a Secretaria Municipal de Administração e a CONTRATADA;

a) Considerando que o atendimento da Prefeitura ocorrerá no horário comercial, é o entendimento que os prazos supracitados também deverão ser contabilizado em horas úteis (segundas às sextas-feiras no horário de 8h às 18h), assim os atendimentos deverão ser sempre durante o horário comercial e nos dias úteis. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Os itens relativos ao prazo de atendimento serão revisados e possivelmente retificados.

b) Considerando os testes, entrega de versão para correção e complexidade, entendemos que os casos de correções/alterações estruturais do sistema o prazo para solução definitiva será acordado junto as partes. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Sim, está correto.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS (PÁG. 12 - EDITAL)

15.8. Pequenos erros ou o desatendimento a meras formalidades que não tragam prejuízo algum para o processo, não ensejarão desclassificação ou inabilitação de licitantes.

a) Gentileza nos esclarecer quais são os erros ou desatendimentos a meras formalidades mencionados no item 15.8, considerados pela Prefeitura de Pederneiras.

RESPOSTA: São aqueles que não causem prejuízo algum ao processo e que serão definidos pelo Pregoeiro, devidamente fundamentados nos autos.

DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS (PÁG. 04 - EDITAL)

3.2 Como requisito para participação no Pregão Eletrônico o licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências previstas neste Edital, bem como com a descrição técnica constante do Anexo I do presente Edital

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas.

7.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

a) Há valor mínimo/máximo para aceitabilidade das propostas?

RESPOSTA: Não há restrição de valor para a aceitabilidade das propostas iniciais.

b) Há valor mínimo/máximo para aceitabilidade dos lances?

RESPOSTA: Não há restrição de valor para a aceitabilidade dos lances.

c) Quais serão os critérios objetivos para a exclusão de lances?

RESPOSTA: Considerando o disposto no item 6.4 do edital, não há critérios para exclusão de lances.

d) Antes de ser rejeitada alguma proposta/lance, será oportunizada possibilidade de defesa pela licitante (ex.: apresentação de contratos, planilha de composição de custos, etc)?

RESPOSTA: Sim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

e) Considerando que se trata de uma prestação de serviço em que a própria licitante utilizará de sistema e instalações próprias, será aceito a renúncia à totalidade da remuneração?

RESPOSTA: Sim, desde que devidamente comprovada a exequibilidade da proposta.

f) Considerando que o item 3.2 menciona que o envio da proposta de preços deverá estar em conformidade com as exigências previstas no Edital, gentileza nos informar quais são as exigências para elaboração da proposta.

RESPOSTA: Todas as exigências contidas no edital devem ser cumpridas. Quanto ao documento de proposta em si, verificar as disposições contidas nas cláusulas 5ª e 6ª do edital.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS – ITEM 8.7.4 (PÁG. 08 – ANEXO)

8.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) ou Certidão(ões), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante.

a) Entendemos que será aceito somatório de atestados. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Sim, será aceito somatório de atestados.

b) Quais os requisitos mínimos do atestado de capacidade técnica? Qual a quantidade mínima de linhas processadas mensal, número mínimo de servidores e volume financeiro mínimo?

RESPOSTA: O documento deve, evidentemente, identificar as partes relacionadas e possuir as informações mínimas necessárias para atender ao item 8.7.4 do edital. Não há quantitativo mínimo.

c) Os atestados de capacidade técnica apresentados serão aceitos em cópia simples ou deverão ser autenticados?

RESPOSTA: Considerando a possibilidade de realização de diligência, poderão ser encaminhados em cópias simples.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA – ITEM 10.12 (PÁG. 18)

10.12. Calcular corretamente a margem consignável, garantindo assim o desconto em favor das consignatárias;

a) É o entendimento da licitante que o cálculo da margem consignável é realizado pela folha de pagamentos e a solução contratada na presente licitação realizará somente o gerenciamento da margem, nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Sim, está correto.

b) Caso positivo, o Edital será retificado?

RESPOSTA: Respondido na questão anterior.

c) Caso o entendimento não esteja correto, entendemos que a Prefeitura disponibilizará todos os dados necessários para o cálculo da margem. Correto?

RESPOSTA: Respondido na questão anterior.

REQUISITOS DO SISTEMA – ITEM 3.1.2 e 3.1.3 DO EDITAL (PÁG. 13)

3.1.2 Possuir linguagem compatível com as plataformas Microsoft Windows 7 Professional e versões superiores, navegadores Mozilla Firefox, Edge e Chrome, nas versões mais recentes.

3.1.3 Operar com independência de banco de dados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

a) Considerando que as ações realizadas no sistema, são consultadas ou gravadas em banco de dados, gentileza nos esclarecer como consiste “operar com independência de banco de dados”, conforme mencionado no item.

RESPOSTA: Este item será retificado.

b) Como a plataforma Microsoft Windows 7 foi descontinuado em janeiro de 2020, entendemos que o Edital deverá ser retificado para constar somente versões mais recentes. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: É necessária a compatibilidade com o Sistema Operacional Windows 7 Professional, pois o mesmo ainda está em utilização por esta Prefeitura.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – 8.15 (PÁG.17)

8.15. O Sistema deve registrar as transações efetuadas. As informações de auditoria poderão ser mantidas por até 36 meses em disco, e por tempo indeterminado em fitas de backup; As informações gravadas são: Data e Hora do evento auditado, Usuário e IP da máquina ou rede de onde o evento foi comandado. Para eventos que alteram a situação de uma consignação, será gravada a situação anterior e a nova situação da mesma.

Questiona-se:

a) Considerando a tecnologia atual e visando a modernidade e segurança dos padrões de backup, e em havendo a possibilidade de realização de backups diários automatizados em dispositivos/mídias externas, é nosso entendimento que esta forma de backup do sistema atenderia o requisito do item 8.15. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Sim, desde que não seja compartilhada com terceiros. Este item será retificado.

b) Caso nosso entendimento não esteja correto, gentileza esclarecer.

RESPOSTA: Respondido na questão anterior.

SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DA SOLUÇÃO – ITEM 11.1 (PÁG. 18)

11.1. Estudos dos VDs (Eventos de débitos e Crédito) particulares da folha de pagamento gerenciada pela Prefeitura;

a) O sistema de gestão de margem consignável realiza a gestão dos consignados facultativos e compulsórios de acordo com o lançamento das consignatárias. Desta forma, os créditos são gerenciados pelo sistema de folha de pagamento ao invés do sistema de gestão de margem consignável. Nosso entendimento está correto

RESPOSTA: Sim, está correto.

Nada mais a constar, fica encerrada a presente ata.

CENDY BIAZUZO RAMOS
Compras e Licitações